

## LEI MUNICIPAL Nº 1.816/03

Dá denominação de Rua e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão extraordinária do dia 18.12.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Att. 1° — Fica denominada Rua MAJOR JOSÉ FLORES DE FREITAS, a atual Rua Santa Catarina.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor πa data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2003.

DIRCEU LÚIZ LANZARINI
Prefeiro Municipal

REGISTRADA:

Publicada em 22.12.02

BRASÍLIA APARPODA NEVES FARIAS Secretária Municipal de Administração